



CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
AMAZONAS

PODER JUDICIÁRIO

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

P O R T A R I A Nº 129/2017-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador
ARISTÓTELES LIMA THURY, Corregedor-Geral de
Justiça do Estado do Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, III e 75 da
Lei Complementar nº 17/97 (Lei de Organização e Divisão
Judiciária do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO os termos do Edital de Correição
Ordinária – Cronograma Anual 2017;

R E S O L V E:

I – **REALIZAR** Correição Ordinária no **JUIZADO
ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE
ITACOATIARA/AM**, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor
Desembargador **JORGE MANOEL LOPES LINS**;

II – **DESIGNAR** o servidor **CARLOS FREDERICO
MACEDO VASQUES** para secretariar os trabalhos, na forma da
Lei, auxiliado pelas servidoras **DAIANA MARIANO VIEIRA
MICHILES**, **BRENDA SMITH PANTOJA** e **SABRINA RÊGO
MARTINS**;

CUMpra-se. Publique-se.

Gabinete da Corregedoria Geral de Justiça. Manaus, 22
de junho de 2017.

Desembargador **ARISTÓTELES LIMA THURY**
Corregedor-Geral de Justiça

0207256-63.2017.8.04.0022

Av. André Araújo s/nº - Edif. Arnaldo Pires - Telefone: (92) 2129-6674
CEP: 69060-000 - Manaus/AM
corregedoria@tjam.jus.br